RECEBIDO em 07/04/81
ARQUIVADO em 10/04/81
Mª Celea R. Cruz
- Funcionário -

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI N.º 855 EMENTA:- Denomina artéria pública e adota outras providências

de 03 de abril de 1981

Reg. Livro _____ fls. _____

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Fica denominada de Avenida Tenente RAIMUNDO SARAIVA COELHO, a que nasce entre a Avenida Virgílio Távora em direção à estrada de ferro, localizada no sítio Forquilha.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo Municipal de Juazeiro do Norte, aos 03 de abril de 1981.

Milton Gomes de Alencar
— Prefeito Municipal —